

conforme o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.

15 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito.

16 — A classificação final dos candidatos será obtida na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética simples ou ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

17 — Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á, para desempate, o estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.

18 — A lista de classificação final dos candidatos, após homologação, será divulgada de acordo com o preceituado no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro e disponibiliza na página eletrónica do IPST, IP.

19 — Composição do Júri:

Presidente — Maria do Rosário Horta Sancho, Assessor Superior de Saúde (ramo de laboratório), do mapa de pessoal do IPST, IP.

1.º Vogal efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Josefina Maria Freitas Delgado Oliveira, Assessor Superior de Saúde (ramo de laboratório), do mapa de pessoal do IPST, IP;

2.º Vogal efetivo — Maria Alice Salvado Lima, Assessor Superior de Saúde (ramo de laboratório), do mapa de pessoal do IPST, IP;

Suplentes:

1.º Vogal — António José Martinho Gomes Teixeira, Assessor Superior de Saúde (ramo de laboratório), do mapa de pessoal do IPST, IP; e,

2.º Vogal — Maria Isabel dos Santos Neves, Assessor Superior de Saúde (ramo de laboratório), do mapa de pessoal do IPST, IP.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a “Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, provi-

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207383834

Despacho n.º 14923/2013

Por despacho da vogal do conselho diretivo de 22 de outubro de 2013:

Hélder Fernando Branco Trindade, assistente graduado sénior da carreira médica hospitalar de imuno-hemoterapia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 15 do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, com efeitos a 23 de outubro de 2013.

4 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207383753

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

Declaração de retificação n.º 1217/2013

Para os devidos efeitos se declara que a deliberação n.º 1229/2013, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, saiu com imprecisões, que assim se retificam:

Na p. 17228 da deliberação n.º 1229/2013, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, onde se lê:

Prova de ingresso	Exame terminal estrangeiro considerado homólogo	Origem
15 Literatura Portuguesa	Português	Escolas Europeias.
15 Literatura Portuguesa	Português	Espanha — Instituto Espanhol Giner de Los Rios, de Lisboa (5).
15 Literatura Portuguesa	Portuguese Literature And Language	International Baccalaureate.
15 Literatura Portuguesa	Português	França.
16 Matemática	Algebra	África do Sul.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Mathematics	AICE.
16 Matemática	Further Matematics	AICE.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Mathematik	Alemanha.
16 Matemática	Maths: General Mathematics	Austrália.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Calculus	EUA.
16 Matemática	General Mathematics	EUA.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Matemáticas Aplicadas A Las Ciencias Sociales II	Espanha (5).
16 Matemática	Matemáticas II	Espanha (5).
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Mathématiques — ES	França.
16 Matemática	Mathématiques — S	França.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Further Mathematics	International Baccalaureate.
16 Matemática	Mathematics SI/HL	International Baccalaureate.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Further Mathematics A-Level	Reino Unido.
16 Matemática	Mathematics A-Level	Reino Unido.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais		

Prova de ingresso	Exame terminal estrangeiro considerado homólogo	Origem
16 Matemática 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Mathematics For The Natural Sciences	Noruega.
16 Matemática 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Algebra	Ucrânia.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Maths Studies	International Baccalaureate.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Mathematics As-Level	Reino Unido.
18 Português	LV1 Complementaire	França.
18 Português	Portugais Commerciale	
18 Português	Portuguese Literature	International Baccalaureate.
18 Português	Portuguese Literature And Language	International Baccalaureate.
19 Matemática A	Portuguese Literature	Reino Unido.
19 Matemática A	Mathematics	AICE.
19 Matemática A	Further Mathematics	AICE.
19 Matemática A	Mathematik	Alemanha.
19 Matemática A	Maths: General Mathematics	Austrália.
19 Matemática A	General Mathematics	EUA.
19 Matemática A	Matematicas II	Espanha (5).
19 Matemática A	Matematicas Aplicadas A Las Ciencias Sociales II	Espanha (5).
19 Matemática A	Mathematiques — Série S	França.
19 Matemática A	Mathematiques — Série ES (4)	
19 Matemática A	Mathematics SL/HL	International Baccalaureate.
19 Matemática A	Further Mathematics	International Baccalaureate.
19 Matemática A	Further Mathematics A-Level	Reino Unido.
19 Matemática A	Mathematics A-Level	Reino Unido.

1 — A classificação do exame final da referida disciplina apenas é válida para os fins previstos na presente Deliberação quando do diploma final do curso com que o estudante se candidata ao ensino superior português não conste classificação de exame final de disciplina homóloga.

2 — A classificação da prova de ingresso de Física e Química, quando satisfeita por exames terminais de ensino secundário estrangeiro de Física e de Química (dois exames), é a resultante da média aritmética das classificações obtidas.

3 — Consoante a formação em falta para satisfação da componente de Física e ou de Química, da prova de ingresso de Física e Química. As classificações dos exames das referidas disciplinas de Physics e ou de Chemistry apenas são válidas para os fins previstos na presente Deliberação quando do diploma final do curso com que o estudante se candidata ao ensino superior português não conste classificação de exame final de disciplina homóloga.

4 — Exclusivamente para os estudantes oriundos do Liceu Francês Charles Lepierre de Lisboa e do Liceu Francês Marius Latour do Porto, com base em declaração emitida pela Agência para o Ensino Francês no Estrangeiro (AEFE), organismo dependente dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação franceses, segundo a qual aos referidos estudantes, das classes “Première e Terminale ES (Sciences Economiques et Sociales)”, será ministrado um ensino complementar em Matemática que lhes permitirá atingir o nível do programa de “Mathématiques série S (Scientifique)”, sendo a sua avaliação realizada com base nos conhecimentos exigidos no referido programa.

5 — Os exames de acesso ao ensino superior espanhol, referidos nos anexos I e II da presente deliberação, que substituem as provas de ingresso exigidas para acesso no ensino superior português, referem-se às “Pruebas de Acceso a la Universidad (PAU)”.

deve ler-se:

Prova de ingresso	Exame terminal estrangeiro considerado homólogo	Origem
15 Literatura Portuguesa 15 Literatura Portuguesa	Português Português	Escolas Europeias. Espanha — Instituto Espanhol Giner de Los Rios, de Lisboa (5).
15 Literatura Portuguesa	Portuguese Literature And Language	International Baccalaureate.
15 Literatura Portuguesa	Português	França.
16 Matemática	Algebra	África do Sul.
17 Matemática Aplicada Às Ciências Sociais	Mathematics	AICE.
16 Matemática	Further Matematics	AICE.
17 Matemática Aplicada Às Ciências Sociais	Mathematik	Alemanha.
16 Matemática	Maths: General Mathematics	Austrália.
17 Matemática Aplicada Às Ciências Sociais	Calculus	EUA.
16 Matemática	General Mathematics	EUA.
17 Matemática Aplicada Às Ciências Sociais	Matemáticas Aplicadas A Las Ciencias Sociales II	Espanha (5).
16 Matemática	Matemáticas II	Espanha (5).
17 Matemática Aplicada Às Ciências Sociais	Mathématiques — ES	França.
16 Matemática	Mathématiques — S	França.
17 Matemática Aplicada Às Ciências Sociais	Further Mathematics	International Baccalaureate.
16 Matemática		
17 Matemática Aplicada Às Ciências Sociais		

Prova de ingresso	Exame terminal estrangeiro considerado homólogo	Origem
16 Matemática	Mathematics SL/HL	International Baccalaureate.
17 Matemática Aplicada Às Ciências Sociais	Further Mathematics A-Level	Reino Unido.
16 Matemática	Mathematics A-Level	Reino Unido.
17 Matemática Aplicada Às Ciências Sociais	Mathematics For The Natural Sciences	Noruega.
16 Matemática	Algebra	Ucrânia.
17 Matemática Aplicada Às Ciências Sociais	Maths Studies	International Baccalaureate.
17 Matemática Aplicada Às Ciências Sociais	Mathematics As-Level	Reino Unido.
17 Matemática Aplicada Às Ciências Sociais	Lv1 Complementaire	França.
18 Português	Portugais Commerciale	International Baccalaureate.
18 Português	Portuguese Literature	International Baccalaureate.
18 Português	Portuguese Literature And Language	Reino Unido.
19 Matemática A	Mathematics	AICE.
19 Matemática A	Further Mathematics	AICE.
19 Matemática A	Mathematik	Alemanha.
19 Matemática A	Maths: General Mathematics	Austrália.
19 Matemática A	General Mathematics	EUA.
19 Matemática A	Mathematics — Sat Level Ii	EUA.
19 Matemática A	Matematicas Ii	Espanha (5).
19 Matemática A	Matematicas Aplicadas A Las Ciencias Sociales Ii	Espanha (5).
19 Matemática A	Mathematiques — Série S	França.
19 Matemática A	Mathematiques — Série Es (4)	
19 Matemática A	Mathematics SI/HL	International Baccalaureate.
19 Matemática A	Further Mathematics	International Baccalaureate.
19 Matemática A	Further Mathematics A-Level	Reino Unido.
19 Matemática A	Mathematics A-Level	Reino Unido.

1 — A classificação do exame final da referida disciplina apenas é válida para os fins previstos na presente deliberação quando do diploma final do curso com que o estudante se candidata ao ensino superior português não conste classificação de exame final de disciplina homóloga.

2 — A classificação da prova de ingresso de Física e Química, quando satisfeita por exames terminais de ensino secundário estrangeiro de Física e de Química (dois exames), é a resultante da média aritmética das classificações obtidas.

3 — Consoante a formação em falta para satisfação da componente de Física ou de Química, da prova de ingresso de Física e Química. As classificações dos exames das referidas disciplinas de Physics ou de Chemistry apenas são válidas para os fins previstos na presente deliberação quando do diploma final do curso com que o estudante se candidata ao ensino superior português não conste classificação de exame final de disciplina homóloga.

4 — Exclusivamente para os estudantes oriundos do Liceu Francês Charles Lepierre de Lisboa e do Liceu Francês Marius Latour do Porto, com base em declaração emitida pela Agência para o Ensino Francês no Estrangeiro (AEFE), organismo dependente dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação franceses, segundo a qual aos referidos estudantes, das classes «Première e Terminale ES (Sciences Economiques et Sociales)», será ministrado um ensino complementar em Matemática que lhes permitirá atingir o nível do programa de «Mathématiques série S (Scientifique)», sendo a sua avaliação realizada com base nos conhecimentos exigidos no referido programa.

5 — Os exames de acesso ao ensino superior espanhol, referidos nos anexos I e II da presente deliberação, que substituem as provas de ingresso exigidas para acesso ao ensino superior português, referem-se às «Pruebas de Acceso a la Universidad (PAU)».

10 de outubro de 2013. — O Presidente, *Virgílio Meira Soares*.
207385016

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Almancil, Loulé

Despacho n.º 14924/2013

Rui Miguel Lourenço Filipe, diretor do Agrupamento de Escolas de Almancil, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeia para o cargo de adjunta no quadriénio 2013-2017, a professora do quadro de agrupamento do grupo

de recrutamento 110, Maria Manuela Lourenço Nunes, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2013.

6 de novembro de 2013. — O Diretor, *Rui Miguel Lourenço Filipe*.
207381866

Agrupamento de Escolas de Carvalhos, Vila Nova de Gaia

Louvor n.º 1109/2013

Na qualidade de diretor do Agrupamento de Escolas de Carvalhos, Vila Nova de Gaia, aprez-me no momento da sua aposentação, prestar público louvor à Assistente Técnica, Ana da Conceição Ribeiro Pinto Ramos, que ao longo dos anos demonstrou nobreza de caráter e simpatia, desempenhando as suas funções com dedicação e profissionalismo.

30 de outubro de 2013. — O Diretor, *Domingos Manuel Magalhães Oliveira*.

207376771

Agrupamento de Escolas D. Dinis, Loulé

Aviso n.º 14022/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Dinis, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de agosto 2013.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de novembro de 2013. — A Diretora, *Brígida Andrade Guerreiro do Carmo Eusébio*.

207382676

Agrupamento de Escolas de Lagares, Felgueiras

Aviso n.º 14023/2013

Nos termos do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, que republicou a atual versão do ECD aprovado pelo Decreto-Lei